



RESOLUÇÃO 023/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022
FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas a prestação de contas do Termo de Fomento nº 022/2022 firmado com a Associação Pestalozzi de Vargem Alta com a finalidade de atender as despesas de custeio da Escola da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, considerando o Protocolo nº 5601/2024.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 24 de outubro de 2024.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES